Resolução nº : 8835/2003
Protocolo nº : 565676/03
Origem : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA
Interessado : DAMOVO DO BRASIL S.A - FILIAL EM CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/01266-8, na importância de R$ 2.764,47 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA